



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021 que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo –DEPRE comunicou o Município em 03/03/2022 atestando a regularidade e suficiência dos depósitos realizados em 2021 para quitação do Mapa Orçamentário naquele exercício, conforma Anexo I.

Declaramos ainda que, no exercício de 2021 não houveram Precatórios expedidos do Tribunal Regional do Trabalho conforma Demonstrativo encaminhado pelo DEPRE, encaminhado como Anexo II a esta declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 20 de setembro de 2022.


REBECA LEARDINE QUIJADA
Departamento de Finanças
Diretora


GABRIEL LIMA CUQUI
Secretaria da Fazenda
Secretário

ANEXO I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.3 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras Q a Z

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2062-6039 - E-mail: depre5.3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000247-55.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**
 Assunto: **Apuração da Suficiência dos Depósitos**

Vistos.

Quanto à verificação da suficiência dos depósitos efetuados nas contas abertas pelo Tribunal de Justiça, os depósitos mensais referentes ao exercício de 2021, feitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, conforme levantamentos técnicos feitos pela DEPRE, revelaram-se SUFICIENTES, considerando a alíquota de 1,00% sobre a RCL.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 03 de março de 2022.

AFONSO FARO JR.

Desembargador Coordenador da
 Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
 DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ANEXO II

Dívidas calculadas entre : 01/07/2021 a 04/08/2021
Entidades com regime : Anual, Mensal, Ordinário, Especial, Não informado
Dívidas ordenadas por : Entidades devedoras
Tipo de relatório : Analítico
Somente liberados : Sim
Somente mais recentes : Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data do cálculo : 01/07/2021
Descrição do cálculo : Cálculo Dívida Efetiva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Valor
(+) Dívida até MOC de 2021	32.611,72
(+) Dívida MOC de 2022	4.737.294,73
(-) Saldo na conta I em 01/07/2021	16.846,78
Dívida em 01/07/2021 (R\$)	4.753.059,67

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Valor
(+) Dívida até MOC de 2021	0,00
(+) Dívida MOC de 2022	29.694,10
(-) Saldo em conta em 01/07/2021	2.188,57
Dívida em 01/07/2021 (R\$)	27.505,53
Dívida atualizada até 01/07/2021 (R\$)	27.505,53

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região *

Descrição	Valor
(+) Dívida até MOC de 2021	0,00
(+) Dívida MOC de 2022	0,00
(-) Saldo em conta em 01/07/2021	0,00
Dívida em 01/07/2021 (R\$)	0,00
Dívida atualizada até 01/07/2021 (R\$)	0,00

* VALORES INFORMADOS PELOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS

Valor total (R\$) : 4.780.565,20